

DECRETO nº 29/2022

de 1º de março de 2.022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **KATIANE DIONIZIO DE SANTANA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 043. na comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** vinculado à Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal
*Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal*

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 1º/03/2022.